UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 24 DE AGOSTO 2022 – CONSUNI/UFT

Dispõe a sobre a revogação da Resolução Consuni UFT nº 55/2022 que instituiu orientações para o retorno gradual ao ensino presencial em 2022.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 24 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022 que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), a partir de 22/05/2022;

CONSIDERANDO o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov) e, ainda, a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, que estabeleceu o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos revogou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 47 e 48/2022 do Comitê Extraordinário Covid 19 – UFT,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução Consuni UFT n° 55, de 10 de fevereiro de 2022, por perda de sua eficácia.

Parágrafo único. Poderão ser publicadas instruções normativas com orientações específicas sobre situações previstas na referida resolução.

- **Art. 2º** Revogar, ainda, a Resolução Consuni UFT n.º 23, de 30 de março de 2020, cuja vigência estava condicionada ao estado de emergência de saúde pública, tendo deixado de produzir efeitos em 22/05/2022.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.006454/2022-75.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor